



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO N° /2025

DESPACHO

Sala das Sessões em, ____/____/____

PRESIDENTE

O Vereador Leandro Alves, no uso de suas atribuições regimentais, requer, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Augusto Ferreira, informações referentes a veículos abandonados em vias públicas do município:

- Existe, no âmbito municipal, legislação específica que trate da proibição ou regulamentação quanto à permanência de veículos abandonados em vias públicas?
- Caso não exista lei municipal, qual legislação estadual ou federal é aplicada para esses casos?
- O Executivo dispõe de algum procedimento administrativo ou convênio para recolhimento e destinação de veículos que se encontram em estado de abandono, sem condições de recuperação, nas vias públicas de nossa cidade?
- Havendo tais procedimentos, qual é o fluxo adotado e qual órgão é responsável pela execução?
- Em caso negativo, quais medidas a Prefeitura pretende adotar para solucionar esse problema que tem causado transtornos aos munícipes?

O abandono de veículos em vias públicas representa grave problema urbano, pois além de prejudicar a mobilidade e a estética da cidade, também acarreta riscos à saúde pública, servindo como foco pa-

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555 – E-mail: camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



ra o acúmulo de lixo, proliferação de vetores de doenças, além de se tornar abrigo para atividades ilícitas.

Tais situações vêm causando transtornos à população, sendo fundamental conhecer a existência de legislação específica, bem como os procedimentos adotados pelo Executivo Municipal para lidar com a questão. Essas informações são essenciais para que esta Casa de Leis acompanhe, fiscalize e contribua na formulação de políticas públicas voltadas à solução desse problema.

Câmara Municipal, 28 de agosto de 2025.

Leandro Alves - O Patriota
Vereador

